



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 198, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**ARQUIVA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


Considerando as conclusões da Comissão Sindicante e Despacho do Prefeito Municipal, relativo à Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 169, de 12 de novembro de 2020,

**ARQUIVA-SE** a Sindicância Disciplinar, instaurada na época dos fatos contra o servidor **JOSÉ ACCADROLLI NETO**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, mat. nº 617, com a finalidade de apurar os fatos relatados no ofício nº 025/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sobre avaria em um dos veículos do Município (caminhão prancha de Placas JTE 5169), tendo em vista a quitação do débito pelo Servidor acima citado, (conforme comprovante anexo) nos termos do artigo 173 e 174, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 625/2011 e artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,

Prefeito Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 02/08/2021

**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.